	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ubdbozcd **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 27/03/2024 Projeto de resolução nº 194/2024 Protocolo nº 2913/2024 Processo nº 910/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Sueli Aparecida Simi.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Sueli Aparecida Simi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sueli Aparecida é natural da cidade de Adamantina, do Estado do São Paulo, recém nascida se mudou com seus pais para cidade de Brasília no distrito de Formosa aonde permanecendo por 12 anos, mais tarde Sueli se mudou para o bairro jardim Potiguar em Várzea Grande e com 21 anos se casou e teve a primeira filha chamada Patrícia Simi, logo em seguida teve a segunda filha Adriana Simi, atualmente é moradora do bairro Santa Terezinha aonde reside há 25 anos, mulher guerreira e batalhadora, digna da cidadania Mato Grossensse.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual